



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.03.0564.001.00044-301

Reclamante: José Farias, **CNPJ/CPF:** 166.753.473-49, **Endereço:** Rua Joacy Freitas Dutra, nº 21, **Bairro:** Alto da Mangueira, **Cidade:** Maracanaú - CE, **CEP:** 61.905-030, **Telefone:** (85) 98746-2436.

Reclamada: Paulista - Serviços De Recebimentos e Pagamentos LTDA, **CNPJ:** 15.245.499/0001-74, **Endereço:** Avenida Brigada Faria Lima, Nº 1355 (1º Andar), **Bairro:** Jardim Paulistano, **Cidade:** São Paulo - SP, **CEP:** 01.452-919.

Aos 10 de junho de 2025 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante o conciliador **Antonio José De Vasconcelos Silva**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, e o preposto da parte reclamada, o sr. Adauto Alves Mendes Filho, inscrito no CPF de nº 975.349.943-49.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, este reitera os termos da inicial deste processo administrativo

Facultada a palavra ao preposto da empresa reclamada, este informa que o valor ajustado atende integralmente a solicitação do consumidor referente aos descontos realizados pela Invest Sul Prestadora de Serviço Conveniada LTDA, utilizando a PSERV (Paulista). O consumidor outorga a PSERV a quitação geral, total e irrestrita dos descontos, renunciando a qualquer reclamação futura em âmbito administrativo ou judicial. A PSERV cancelou o contrato e se compromete a não realizar outros descontos na conta do consumidor. Apresenta como proposta de acordo o ressarcimento do importe de R\$ 679,92 em conta bancária fornecida pelo consumidor em até 30 (dias) úteis.

Facultada a palavra novamente a parte autora, este informa que aceita a proposta de acordo apresentada durante este ato pelo preposto da empresa reclamada, fornecendo ainda os seguintes dados bancários para ressarcimento da quantia anteriormente informada:

Titular: José Farias; **CPF:** 166.753.473-49; **Telefone:** (85) 98746-2436; **Instituição financeira:** Banco Bradesco; **Agência:** 2999, **Conta-corrente:** 0070795-3; **Chave pix (e-mail):** valdianealves741@gmail.com (Filha: Maria Valdeane Alves Farias)

DO CONCILIADOR:

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto a parte reclamante quanto o preposto da empresa reclamada fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

Durante ato, o preposto da parte reclamada realizou juntada de carta de preposto, defesa administrativa e atos constitutivos, apresentou esclarecimentos a respeito da demanda da parte autora, ofertando ainda proposta de acordo, aceita pelo consumidor.

Ante o exposto, e ACORDO FIRMADO entre as partes presentes a esta audiência de conciliação acima qualificadas, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Importante ressaltar que, em caso de descumprimento do acordo supra, o Órgão procederá com a inclusão da reclamação no Cadastro de Reclamações Fundamentadas como NÃO ATENDIDA, além das possíveis sanções administrativas previstas no Código Defesa do Consumidor e legislações correlatas, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Fica ainda a parte autora ciente de que se a empresa reclamada não cumprir o presente acordo deverá comunicar a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor o mais breve possível.

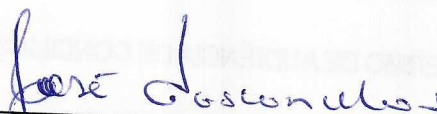
Endereço: Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú - CE, **CEP:** 61.900-350.

E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5900 / 3521-5901 / 0800 275 1011



Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a parte reclamante e o preposto da parte reclamada.

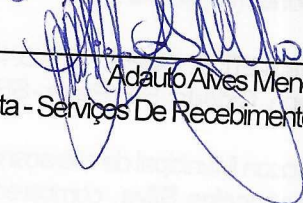
Maracanaú/CE, 10 de junho de 2025.



Antonio José de Vasconcelos Silva
Conciliador Procon Maracanaú



José Farias (Redamante)



Adauto Alves Mendes Filho (Preposto)
Paulista - Serviços De Recebimentos e Pagamentos LTDA (Redamada)